
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº058/CME-2022

PORTARIA Nº 58/CME-2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do inciso VI, art. 12, do Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno deste CME, as Conselheiras Sônia Maria Gomes Sampaio, Enid Castiel e Maria Inês Baptista da Silva Zanol sob a presidência deste Conselheiro, para compor **Comissão de Análise e Alteração do Regimento Interno deste CME/PVH**, com o intuito de analisar, propor e registrar alterações no teor dos dispositivos que compõe o Regimento Interno para a devida apreciação do Conselho Pleno.

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão da análise e apresentação em Sessão Plenária.

Art. 3º Certifique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:59DF8752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2022. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>